



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º. 5853 DE 02 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos, emprestando nomes de pessoas que tenham integrado a comunidade;

Considerando que o Sr. **OSWALDO CARVALHO FREITAS**, como Jornalista escrevia no Estado de São Paulo, participava de colunas do Guaypacaré e atualidades de Lorena;

Considerando como Escritor escreveu vários livros no Maranhão, em Lorena escreveu Livros como o de Aparecida do Norte e Coreografia Física do Município de Lorena.

Considerando como Poeta ficou famoso com a poesia “Passa, Passa Passarela;

Considerando ainda, a possibilidade de realizar uma homenagem, a fim de que seu nome seja perpetuado para as gerações futuras.

DECRETA:

Artigo 1º Fica denominado **Rua OSWALDO CARVALHO FREITAS**, a antiga Rua “15”, no bairro CECAP Alta, do seu início ao seu fim.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 de julho de 2009.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal